Termo de Execução Descentralizada (TED) - AGIR/UFRN

Em 30/10/20 13:16. Atualizada em 30/10/20 15:13.

Termo é referente a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros da UFJ para a UFRN

Conforme o Art. 14 do decreto 10.426 de 2020, que dispõe sobre a descentralização de créditos entre órgãos e entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, por meio da celebração de termo de execução descentralizada, a Universidade Federal de Jataí (UFJ) **torna público** o **Termo de Execução Descentralizada (TED)** N° 12/2020-AGIR/UFRN, referente a transferência de créditos orçamentários e recursos financeiros da **UFJ para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)**, com vistas a construir um modelo de gestão de interesse comum da UFJ em participar da Rede Pública SIG-UFRN, viabilizando a operacionalização e a otimização dos seus processos de trabalho nas áreas administrativa e de pessoal, por meio da melhoria e evolução contínua dos Sistemas SIG-UFRN.

O TED e seus eventuais termos aditivos serão assinados pelos partícipes e seus extratos serão publicados no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura.